



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 189 / 2016

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O LOCADOR **NADIR DE SOUZA VIGNERON**, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DO ITAGUÁ, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, o locador **Nadir de Souza Vigneron**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SA/6679/13**, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 – O prazo que se trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 13/06/16 e findando-se em **13/06/17**.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor global do presente termo será de **R\$ 30.257,52** (trinta mil, duzentos e cinquenta e sete reais), sendo pago num valor mensal de **R\$ 2.521,46** (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria de Saúde, na seguinte classificação:

11.02.10.301.0022.2.001.339036.01.310000 Reserva 566/2016

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

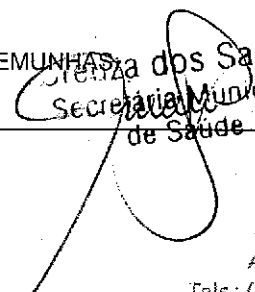
E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.


Ubatuba,

13 JUN 2016


MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA


NADIR DE SOUZA VIGNERON
LOCADORA

TESTEMUNHAS
1ª 
Cláudia dos Santos
Secretaria Municipal de Saúde


2ª **Victor Rogério de Souza**
RG 46.454.819-5
Matrícula 914.820